

DECRETO Nº 26.026/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Parecer nº
7775/10 – DIJUR, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

- Art. 1º - Retificar a fundamentação legal do Decreto nº 23.391/2010, que passa a vigorar com a presente redação:
“ O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 6.070/09, de 08/07/2009 “
- Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas